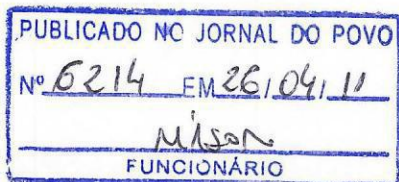




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 CEP 87111-230.
Fone/Fax: (44) 3264-8600 / 3035-0800 – Sarandi – Paraná



Decreto nº. 1151 / 2011

Ementa: Correção de Categoria Econômica da Despesa Orçamentária, na forma que especifica.

O prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


Decreta

Art. 1º - Baseado na atualização do Plano de Contas da Despesa constante na Instrução Técnica 20/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica alterada a classificação funcional programática conforme abaixo, passando a vigor da seguinte forma:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE
09	Secretaria Municipal de Saúde.	
09.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2036	Participação dos Municípios nos Consórcios Interm. de Saúde	
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo	01000
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000
3.3.71.41.00.00	Contribuições	01000

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal